

Requerer fiscalização de produtos têxteis

Fiscalização das informações obrigatórias em produtos têxteis, como por exemplo, vestuário, artigos de cama/mesa/banho etc. Todo produto têxtil deve estar obrigatoriamente etiquetado.

Quem pode utilizar este serviço?

Fabricante/importador de fibras, fios ou tecidos; confeccionistas e comerciantes de artigos têxteis em geral.

Documentos necessários:

Nenhum documento é necessário para a prestação deste serviço.

Valor:

Gratuito.

Órgão responsável:

[Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - Ipem](#)

Links:

[Clique aqui para mais informações.](#)

Locais onde o serviço é prestado:

Lista de Municípios

Lista de Locais Selecione a Unidade

- [Contagem](#)

[Enviar para impressão](#)